PORTARIA Nº 058/2020 de 27 de janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a suspenção de vantagens e promoções de servidores municipais."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais, pela presente portaria,

Considerando o parecer jurídico 001/2020 de 13 de janeiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o pagamento de vantagens e promoções que possam existir, no período de afastamento por MEDIDA CAUTELAR dos servidores abaixo relacionados, conforme portarias 164/2019 e 173/2019 de 24 de outubro de 2019.

- JOSE REGIS BORDIN, serviços gerais;
- LUIZ CARLOS BANDEIRA, procurador jurídico;
- RAQUEL MIRANDA KEISMAN, professora;
- CLEUZA ONIRA FRIEDRICH, monitor de menores.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2020.

Dona Francisca/RS, em 27 de janeiro de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 27 de janeiro de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 27/01/2020